EMENDA LEGISLATIVA N°. 79/2019
TIPO: ADITIVA N°. 08/2019
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 100/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020.

Adiciona nova Ação no Quadro de Detalhamento da Despesa, do Projeto de Lei nº 100/2019, que passara a conter a seguinte redação:

- ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 19;
DIRETORIA DA FAZENDA: 1;
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS: 0004.0122.0003.2018;
ELEMENTO: 3339000000000000000;
DESCRIÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS;
FONTE: 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
- VALOR DA ANULAÇÃO:_____ R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- TOTAL DA ANULAÇÃO:_____ R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 17;
DEPARTAMENTO DO FUNREBOM: 1;
APOIO AO PROGRAMA PRAIA ACESSÍVEL:
ELEMENTO: 3339000000000000000;
DESCRIÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS;
FONTE: 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
- VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:_____ R$ 10.000,00 (dez mil reais);

ÓRGÃO: 17;
DEPARTAMENTO DO FUNREBOM: 1;
APOIO AO PROJETO GOLFINHO:
ELEMENTO: 3339000000000000000;
DESCRIÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS;
FONTE: 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
- VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:_____ R$ 10.000,00 (dez mil reais);

ÓRGÃO: 17;
DEPARTAMENTO DO FUNREBOM: 1;
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E APOIO A PALESTRAS DE NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS:
ELEMENTO: 3339000000000000000;
DESCRIÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS;
FONTE: 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
- VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:_____ R$ 10.000,00 (dez mil reais);

- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:_____ R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Plenário, 29 de novembro de 2019.

Thomaz William Palma Sohn Vereador - PSD [assinado digitalmente]	
André Vinícius de Araújo Vereador - PSD [assinado digitalmente]	**Ezequiel de Andrade** Vereador - PR [assinado digitalmente]
Geraldo Rene Behlau Weber Vereador - PSDB [assinado digitalmente]	**Janayna Gomes Silvino** Vereadora - PR [assinado digitalmente]
Jeferson Rubens Garcia Vereador MDB [assinado digitalmente]	**Joarez Antônio Santin** Vereador MDB [assinado digitalmente]
José Maria Caldeira Vereador MDB [assinado digitalmente]	**Osni Ocker** Vereador - PR [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador